

Ano 2015, Edição n.º 3266 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3266 - Crato (CE), Terça-feira 11 de Agosto de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.08.04.1 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de agosto de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 11 de agosto de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

OFÍCIO

OFICIO N° 0378 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 10 de Agosto de 2015.
 Ilmo Senhor
 Lucio Avancine Pereira Alves
 M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
 Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA CPF 915291583-20 e SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem a conta 664-4, agência 0684, CAIXA ECONOMICA FEDERAL vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO N° 361 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 06 de Agosto de 2015.
 Ilmo Senhor
 Raimundo Dias Pedrosa
 M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
 Crato/CE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Édio Oliveira Nunes, CPF 988.901.315-00, da Secretaria de Rendas e Finanças da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO N° 362 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 06 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor
 Lucio Avancine Pereira Alves
 M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
 Crato/CE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Édio Oliveira Nunes, CPF 988.901.315-00, da Secretaria de Rendas e Finanças da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 363 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 06 de Agosto de 2015.

Ilma Senhora
 Ludmila Alves Pereira
 M.D. Gerente Geral Bradesco S.A.
 Crato/CE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Édio Oliveira Nunes, CPF 988.901.315-00, da Secretaria de Rendas e Finanças da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 364 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 06 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor
 Antonio Sergio Linhares Vasconcelos
 M.D. Gerente Geral Banco do Nordeste do Brasil (BNB).
 Crato/CE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Édio Oliveira Nunes, CPF 988.901.315-00, da Secretaria de Rendas e Finanças da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 365 /2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 06 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor
 Daladiel Miranda
 M.D. Gerente Poder Público Itaú Unibanco.
 Crato/CE

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Édio Oliveira Nunes, CPF 988.901.315-00, da Secretaria de Rendas e Finanças da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 373/2015 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor
 Raimundo Dias Pedroza
 M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
 Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO CPF 822.917.053-34, a movimentarem as contas nº 1.137-1 / 11.876-1 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, e as contas nº 42.683-0 / 43.325-X / 35.064-8 / 35.067-2 / 35.068-0 / 37.622-1 / 10.249-0 / 11.878-8 / 12.075-8 / 12.076-6 / 35.063-X / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.069-9 / 35.416-3 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 38.059-8 / 38.156-X / 38.309-0 / 38.982-X / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-X / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-X / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.516-1 / 39.517-X / 39.518-8 / 39.519-6 / 39.520-X / 39.521-8 / 39.522-6 / 40-337-7 / 58.041-4 / 44.680-7 / 44.700-5 / 45.045-6 / 45.049-9 / 45.050-2 / 45.253-X / 43.995-9 / 40.134-X / 40.941-3 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.597-0 vinculadas ao CNPJ 11.737.471/0001-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar

resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 374/2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49, a movimentarem as contas nº 22.244-5 / 11.877-X vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, e as contas nº 22.908-3 / 17.697-4 / 19.450-6 / 19.480-8 / 19.492-1 / 19.493-X / 22.160-0 / 22.494-4 / 22.498-7 / 22.500-2 / 23.696-9 / 23.697-7 / 23.698-5 / 23.700-0 / 23.701-9 / 23.702-7 / 23.704-3 / 23.706-X / 24.451-1 / 27.979-X / 29.337-7 / 29.338-5 / 29.949-9 / 35.113-X / 31.998-8 / 32.023-4 / 33.014-0 / 34.106-1 / 34.792-2 / 34.872-4 / 37.781-3 / 38.082-2 / 38.084-9 / 42.794-2 / 38.551-4 / 38.552-2 / 38.553-0 / 38.554-9 / 38.555-7 / 38.556-5 / 38.557-3 / 38.558-1 / 38.569-7 / 39.662-1 / 58.063-5 / 8.927-3 / 9.157-X / 9.161-8 / 44.721-8 / 43.637-2 / 45.397-1 / 17.697-4 / 46.312-4 / 47.736-2 / 38552000070 / 38553000070 / 38555000070 / 38556000070 / 38558000070 / 38569000070 / 38551000070 / 38084000070 / 39662000070 / 385557000070 / 38554000070 / 38082000070 / 44721000070 / 43637000070 / 45297000070 / 46312000070 vinculadas ao CNPJ 14.493.090/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 375/2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E LUIS RONALDO DE BRITO BACURAU CPF 387.576.993-72, a movimentarem as contas nº 26.544-6 / 27.111-X / 27.112-8 / 11.875-3 / 1.124-X / 10.522-8 / 11.886-9 / 16.776-2 / 17.367-3 / 17.371-1 / 23.668-3 / 25.590-4 / 42.928-7 / 27.632-4 / 28.609-5 / 32.897-9 / 38.223-X / 47.279-4 / 38.261-2 / 39.603-6 / 5.939-0 / 5.994-3 / 8.301-1 / 44.253-4 / 43.893-6 / 45.391-9 / 41.123-X / 41.159-0 / 45.960-7 / 45.961-5 / 45.956-9 / 45.957-7 / 45.959-3 / 44.687-4 / 44.865-6 / 44.772-2 / 45.095-2 / 47.428-2 / 45.036-7 / 42.238-7 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 376/2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem as contas nº 5.492-5 / 36.189-5 / 5.700-2 / 43.850-2 / 1.050-2 / 1.270-X / 19.562-6 / 11.908-3 / 23.707-8 / 12.478-8 / 12.559-8 / 12.746-9 / 13.197-0 / 13.491-0 / 16.903-X / 17.764-4 / 23.294-7 / 23.295-5 / 27.158-6 / 5.304-X / 12.768-X / 12.769-8 / 38.302-3 / 28.468-8 / 5.611-1 / 283.141-4 / 25.584-X / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.598-X / 29.511-6 / 29.548-5 / 33.429-4 / 33.927-X / 36.509-2 / 37.644-2 /

37.803-8 / 38.187-X / 39.572-2 / 6.053-4 / 7.478-0 / 9.906-6 / 42.346-7 / 42.721-7 / 44.230-5 / 45.046-4 / 45.047-2 / 45.234-3 / 26.543-8 / 5.603-0 / 5.701-0 / 5.969-2 / 5.983-8 / 6.050-X / 8.343-7 / 8.412-3 / 8.444-1 / 8.519-7 / 8.833-1 / 8.912-5 / 8.913-3 / 8.914-1 / 8.915-X / 8.916-8 / 8.917-6 / 8.922-2 / 8.923-0 / 8.924-9 / 8.925-7 / 8.926-5 / 8.927-3 / 9.157-X / 9.161-8 / 9.247-9 / 9.273-8 / 9.274-6 / 9.578-8 / 9.584-2 / 9.584-2 / 9.585-0 / 9.592-3 / 10.249-0 / 10.552-X / 11.131-7 / 11.132-5 / 11.133-3 / 11.134-1 / 11.583-5 / 11.777-3 / 11.878-8 / 11.922-9 / 12.075-8 / 12.076-6 / 12.958-5 / 58.041-4 / 58.063-5 / 170840177019 / 13.554-2 / 16.451-8 / 17.014-3 / 17.697-4 / 19.450-6 / 19.480-8 / 19.492-1 / 19.493-X / 19.538-3 / 22.160-0 / 22245-3 / 22.494-4 / 22.498-7 / 22.500-2 / 22.525-8 / 22.658-0 / 22.742-0 / 22.908-3 / 22.945-8 / 22.948-2 / 23.696-9 / 23.697-7 / 23.698-5 / 23.700-0 / 23.701-9 / 23.702-7 / 23.704-3 / 23.706-X / 24.203-9 / 24.300-0 / 24.402-3 / 24.403-1 / 24.451-1 / 2390 / 26.164-5 / 26.206-4 / 26.308-7 / 17084018019 / 27.273-6 / 27.476-3 / 27.979-X / 28.012-7 / 28.515-3 / 28.591-9 / 28.735-0 / 5304000070 / 22244000070 / 23707000070 / 1124000070 / 17367000070 / 1270000070 / 29.249-4 / 12746000070 / 23700000070 / 23701000070 / 27111000070 / 27112000070 / 23702000070 / 23704000070 / 23697000070 / 23706000070 / 27979000070 / 23696000070 / 11370000070 / 29.307-5 / 5700000070 / 12769000070 / 12559000070 / 29.337-7 / 29.338-5 / 17697000070 / 11878000070 / 16776000070 / 1050000070 / 29.510-8 / 29.511-6 / 12487000070 / 29.548-5 / 29.549-3 / 17764000070 / 29338000070 / 9906000070 / 7478000070 / 6053000070 / 29.949-9 / 29337000070 / 31.998-8 / 32.023-4 / 32.131-1 / 32.253-9 / 32.716-6 / 32.722-0 / 33.014-0 / 32897000070 / 33.700-5 / 28468000070 / 884347017019 / 884347018019 / 33.976-8 / 34.106-1 / 31998000070 / 32023000070 / 33014000070 / 34106000070 / 34.728-0 / 34.792-2 / 34.872-4 / 35.113-X / 34872000070 / 35.158-X / 35.235-7 / 35.282-9 / 35.416-3 / 35416000070 / 36.042-2 / 36.570-X / 37.019-3 / 37.020-7 / 37.781-3 / 38.156-X / 38.171-3 / 42.794-2 / 43.172-9 / 43.325-X / 44.680-7 / 44.700-5 / 45.045-6 / 45.049-9 / 45.050-2 / 45.158-4 / 46.109-1 / 47.238-7 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 377/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Lucio Avancine Pereira Alves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem todas as contas vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 379/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Antonio Sergio Linhares Vasconcelos

M.D. Gerente Geral Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem as contas nº 20.674-3 / 40.001-9 / 40.014-0, Agência 124, Banco do Nordeste do Brasil, pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, CNPJ 07.587.975/0001-07.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 380/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilma Senhora

Ludmila Alves Pereira

M.D. Gerente Geral Bradesco S.A.

Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem a conta nº 15089-4, Agência 0077-1, Banco Bradesco pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, CNPJ 07.587.975/0001-07.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 381/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Daladiel Miranda

M.D. Gerente Poder Público Itaú Unibanco.

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem a conta nº 12.000-1, Agência 7943, Banco Itaú Unibanco, pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, CNPJ 07.587.975/0001-07.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 382/2015 – Finanças/Tesouraria

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Lucio Avancine Pereira Alves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO CPF 822.917.053-34 E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem as contas nº 585-0 / 624003-7 / 624001-0 / 624004-5 / 630-0 / 633-4 / 635-0 / 632-6 / 690-3 / 691-1 / 694-6 / 695-4 / 696-2 / 697-0 / 698-9 / 699-7 / 707-1 / 704-7 / 624005-3 / 624006-1 / 624007-0 vinculadas ao CNPJ 11.737.471/0001-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0608009/2015 - GP

CRATO/CE, 06 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento na Lei Municipal nº 2.613/2010, de 12 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Municipal para avaliar pedidos de benefícios de incentivos fiscais e extra-fiscais para instalação de novos investimentos, ou ampliação dos já existentes, no âmbito deste Município, passando o art. 1º da Portaria nº 1301003/2014, de 13 de janeiro de 2014, a vigorar

com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para avaliar pedidos de benefícios de incentivos fiscais e extra-fiscais para instalação de novos investimentos, ou ampliação dos já existentes, no âmbito deste Município, a ser composta pelos seguintes membros:

I. George Érico de Alencar Braga Borges (CPF Nº 706.409.123-20);

II. João Bosco Pereira Torres (CPF Nº 462.271.483-34);

III. Manoel Saraiva de Melo (CPF Nº 212.645.203-44); e

IV. Stephenson Ramalho de Lacerda (CPF Nº 025.222.794-83).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1008002/2015 - GP

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE, FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA, inscrito (a) no CPF nº 915.291.583-20, portador (a) da célula de Identidade nº 2007034008843 SSP/CE, para ser Gestor (a) e Ordenador (a) de despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1108001/2015 - GP

CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, FERNANDA LOIOLA DE ALENCAR, inscrito (a) no CPF nº 038.640.533-66, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA-01, parte integrante OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1108002/2015 - GP

CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDA LOIOLA DE ALENCAR, inscrito (a) no CPF nº 038.640.533-66, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS, simbologia CDS-07, parte integrante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2207008/2015 GABINETE DO PREFEITO.

CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação em encontro na cidade de Horizonte para tratar de questões referentes à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados, conforme descrito abaixo:

Participação do Encontro de “Ativação Regional das Praças CEUs dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão” promovida pelo Ministério da Cultura em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará

Nome: JOÃO BOSCO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR

CPF: 658.894.603-15

Cargo:ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04

Lotação: Sec. Cultura

Destino: Horizonte

Período: 23/07 a 23/07/2015

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 22 de julho de 2015.

Rosiane Bezerra de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura